



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão

Comissão Permanente de Licitação

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2017-002 FMS

Aos vinte e dois dia(s) do mês de junho de dois mil e dezoito, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, composta pelos servidores ALBERTO ABREU ARAUJO-**Presidente**, JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR-**Secretária**, SUELY LAGO SOUZA-**Membro**, nomeados através da Portaria nº 0005/2018 de 09 de Janeiro de 2018, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço da Tomada de Preços nº 2/2017-002 FMS cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) MÓDULOS SANITÁRIOS – MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) – PARA ATENDER AOS BENEFICIÁRIOS DO BAIRRO RECANTO AZUL NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 082038/2013 FIRMADO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.** Após análise da Documentação foi declarada habilitada para a segunda fase do presente certame somente a empresa **SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**. Em seguida o(a) Sr(a). Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem a proposta da empresa **SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**. A empresa habilitada apresentou preço global de R\$ 465.171,47 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e quarenta e sete centavos). O representante da empresa Construsulpa – Construtora Sul do Pará Ltda-EPP analisou a proposta vencedora e constatou que: 1) os itens da planilha orçamentária 16.3, 16.4, 16.5, 16.6, 17.1, 17.3, 17.4, 17.5, 17.6, 17.8, 18.1, 18.2 e 18.5 não constam na Composição de Custo Unitário conforme alínea "b" do item 5.2 da Cláusula Quinta – DAS PROPOSTAS; 2) a composição do BDI conforme o Acórdão nº 2622/2013 – TCU para construções e edifícios é de no máximo 25%, a empresa encontra-se com BDI de 31,48%; 3) As planilhas de Quantitativos e Custos não estão assinadas em todas as vias pelo responsável técnico somente a última página. Os trabalhos foram encerrados e a Comissão de Licitação analisará a proposta comercial juntamente com o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr. Dirceu Gabriel Barbosa Cunha, que emitirá em até 3 (três) úteis Parecer Técnico quanto a análise da proposta vencedora. O Parecer Técnico da análise da proposta será informado por correio eletrônico das licitantes participantes (sonorteconstrucoes@hotmail.com; sonorteeng@gmail.com; cadastro@escritoriosulamerica.com; construsulpa2010@hotmail.com). Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ALBERTO ABREU ARAUJO – Presidente

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR - Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão
Comissão Permanente de Licitação

SUELY LAGO SOUZA – Membro Suely Lago Souza

PARTICIPANTES DO CERTAME

SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP

CONSTRUSULPA-CONSTRUTORA SUL DO PARÁ LTDA